



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO CPD Nº 020/2012**

A Diretora da divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei 8745/93 com as modificações introduzidas pela Lei 9849/99 e a Lei 10667/03, o Decreto 6944 de 21 de agosto de 2009, faz saber a todos quanto o presente Edital virem dou dele conhecimento tiverem que por ordem da Reitora em exercício da referida Universidade, Professora Valéria Heloísa Kemp, a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos fará realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga, objetivando, a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na área **de Matemática para Engenharia.**, para o Departamento de Engenharia de Biossistemas. O prazo de validade do referido concurso será de 02 (dois) anos a contar da homologação dos respectivos resultados, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**1. REQUISITOS**

- 1.1. O requisito básico para se inscrever é ser graduado em Engenharia ou áreas afins.
- 1.2.. Período de Inscrição: 02\_a 13 de março (exceto finais de semana)
- 1.3 Não será contratado o pessoal que já tenha sido contratado nos termos da Lei 8.745/93, que não tenha cumprido o prazo exigido no inciso II, Art. 9º da Lei 9.849/99.

**2.DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
  - 2.1.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
  - 2.1.2. Currículo Vitae/*Lattes* (3 vias)
  - 2.1.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 (quinze reais). A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço [http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).
    - 2.1.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.
- 2.2. O envelope contendo os documentos descritos no item 2.1 e subitens deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Universidade Federal de São João del-Rei, no

endereço: Praça Dom Helvécio, 74 – Fábricas, sala . – Campus Dom Bosco , São João del-Rei –MG, no horário de 09 às 11 horas e de 14 às 17 hs horas.

2.3. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.4.. A documentação comprobatório do Currículo *Lattes/Vitae* deverá ser entregue no dia 16 de março de 2012., no horário de .14:00 às 15:00 horas na Secretaria do Departamento de Engenharia de Biossistemas – Campus Dom Bosco - da Universidade Federal de São João del-Rei, que deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência e declaração de recebimento dos mesmos (originais e cópias)

### **3 REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1. O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei 8.745/93.

3.2.A duração do contrato é de até 12 (doze) meses de acordo com a Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, c/c as modificações introduzidas pela Lei 9849, de 26 de outubro de 1999, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e conveniência institucionais

3.3. Remuneração inicial para classe Professor Auxiliar é de R\$ R\$2.178,45, assim distribuídos:

3.3.1. Vencimento Básico: R\$1.115,02

3.3.2. GEMAS: R\$ 1009,18

3.4. Remuneração inicial para classe Professor Assistente é de R\$ R\$3.016,52, assim distribuídos:

3.4.1. Vencimento Básico: R\$1.291,52

3.4.2. GEMAS: R\$ 1.018,63

3.4.3. RT: R\$ 706,37

3.5. Remuneração inicial para classe Professor Adjunto é de R\$ R\$ 4.300,00, assim distribuídos:

3.5.1. Vencimento Básico: R\$ 1.495,94

3.5.2. GEMAS: R\$ 1.021,95

3.5.3. RT: R\$ 1.782,11

3.4. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da admissão o (s) diploma (s) ou certificado (s) assinado (s) por autoridade competente onde conste que o candidato faz jus ao título (s) exigido(s) nos requisitos básicos.

### **4.0. DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. A realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

4.2 Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.2.2. examinar o Currículo *Vitae/Lattes* dos candidatos;

4.2.3. elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

5.1. O Processo seletivo simplificado constará das seguintes fases, nesta ordem:

- 5.1.1. Prova escrita;
- 5.1.2. Prova de título.

5.2. As provas para o processo seletivo simplificado terão início no dia 16 de março de 2012, às 9 horas, na sala 2.03, do Campus Dom Bosco, no endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas – São João del Rei – MG

## **6. DA PROVA ESCRITA**

6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 4 (quatro) horas sobre tema constante do conteúdo programático.

6.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os candidatos.

6.3. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

## **7. DA PROVA DE TÍTULOS**

7.1. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato e será pontuada de acordo com o anexo III.

7.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto 6.944/2009.

## **8. DO PROGRAMA**

1. Matrizes, determinantes e sistemas lineares
2. Espaços Vetoriais, operações com vetores e aplicações.
3. Vetores no plano e no espaço: ortogonalidade, base e dimensão
4. Autovalores e Autovetores
5. Números reais; Funções de uma variável real
6. Limite e continuidade
7. Derivada e aplicações
8. Integração Múltipla e Aplicações

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete)

9.2. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, com a classificação final obtida pelos mesmos.

9.3. Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade..

9.4. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo art. 37, XVI e XVII da CF-88, dou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

9.5. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, quando convocado, para entrega de documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

9.5.1. Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.

9.5.2. O não comparecimento do candidato na hora e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

9.5.3. Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que, encontram-se abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para Docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos da UFSJ, publicado no Diário Oficial da União, pelo menos uma vez, por extrato; será também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na *homepage* da UFSJ – [www.ufsj.edu.br/concurso\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concurso_docentes)

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, 29 de fevereiro de 2012, sendo assinado pela Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos.

**Adriana Amorim da Silva**  
**Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos**  
**DIAPA – PROEN**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº ...../.....**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD  
021/2012**

**AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:**

O(a)

senhor(a) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_ (profissão)  
\_\_\_\_\_, CI n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ bairro: \_\_\_\_\_ na cidade  
de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, CEP n.º  
\_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )

\_\_\_\_\_ vem requerer sua inscrição como candidato ao  
concurso de provas e títulos para o Processo Seletivo Simplificado, CPD N.º  
021/2012, na área Matemática para Engenharia, para o Matemática para Engenharia  
da Universidade Federal de São João del-Re e para tanto faz anexar os seguintes  
documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
3. Currículo Vitae/ *Lattes* (3 vias)

.São João del-Rei, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	2,0	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

## ANEXO III

### TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS (10,0 PONTOS)

<b>Titulação Acadêmica</b> (Será computado apenas o título de maior valor)		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Diploma de Graduação	7,0	
Diploma de Mestrado	7,5	
Diploma de Doutorado	8,0	
<b>TOTAL</b>	<b>8,0</b>	
<b>Produção Acadêmica</b>		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Créditos em programas de mestrado	0,25	
Experiência de ensino (0,1 p/ano)	0,4	
Artigo publicado em periódicos (0,1 p/ unidade)	0,3	
Artigo publicado em periódicos não indexados (0,05 p/ unidade)	0,1	
Trabalho completo em anais de evento internacional (0,05 p/ unidade)	0,1	
Trabalho completo em anais de evento nacional (0,025 p/ unidade)	0,05	
Desenvolvimento de processo ou produto com patente depositada ou concedida (0,15 p/unidade)	0,3	
Material didático publicado por editora (0,1 ponto p/unidade)	0,2	
Livro científico com ISBN (0,1 ponto p/unidade)	0,2	
Capítulo de Livro científico com ISBN (0,05 p/unidade)	0,1	
<b>TOTAL</b>	<b>2,0</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0</b>	